



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.372 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.600,00.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 1.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1704 – R\$ 600,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	1.000,00
------------------	---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.100 – Implantação da Vila do Esporte

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R\$	600,00
------------------	------------------------------	-----	--------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.000,00
33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	600,00



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de fevereiro 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal